

Regulamentação das atividades complementares do Doutorado

Em atendimento ao Artigo 40, Inciso III, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, fica estabelecido na contabilização dos créditos exigidos para obtenção o Grau de Doutor, o cumprimento de 09 créditos (144horas) de Atividades acadêmicas/complementares. Ainda no Art. 40, § 3º do referido Regimento, são explicitadas as referidas atividades que viabilizam a contabilização de tais créditos, subdivididas em seis Grupos definidos a seguir. O aluno deve cumprir, ao longo de todo o curso, ou seja, no período relativo ao seu vínculo (por meio de matrícula ativa), atividades em pelo menos três (03) distintos grupos ou modalidades de Atividades Acadêmicas ou Complementares, descritas neste documento em tópicos primários.

Atividades Acadêmicas ou Complementares

1. Práticas de Orientação de Pesquisa (até 3cc)

- 1.1 Coorientação de projeto vinculado à disciplina de Pesquisa em Psicologia no curso de graduação em Psicologia da UFC (01 crédito/semestre)
- 1.2 Coorientação de projeto vinculado ao PIBIC (01 crédito/semestre)
- 1.3 Participação como assistente de pesquisa em Projetos de Pesquisa devidamente registrado no Departamento de Psicologia da UFC com dedicação de 04 horas semanais. (01 crédito/semestre).

Comprovação: Declaração do orientador principal do projeto de pesquisa e declaração da Coordenação do Curso/PRPPG

2. Projetos aplicados em Psicologia (até 3cc)

- 2.1 Minистраção de curso de curta duração (de 08 a 16 horas) com caráter de iniciação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento (01 crédito/semestre) – *Comprovação: apresentação de declaração por parte de órgão/professor responsável, indicando carga horária*
- 2.2 Participação em Programa/Projeto de Extensão do Departamento de Psicologia da UFC com dedicação de pelo menos 04 horas semanais e desenvolvendo atividades ordinárias do Núcleo ou Laboratório envolvido (01 crédito/semestre) – *Comprovação: declaração do coordenador do Programa de Extensão com registro do mesmo junto a PREX*
- 2.3 Participação em Projeto de caráter educativo, cultural, científica e tecnológico vinculado a UFC que não esteja registrado como projeto de extensão (01 crédito/semestre) - *Comprovação: declaração do coordenador e registro na instância responsável na UFC*
 - 2.3.1 Orientação de grupos de estudo (01 crédito/semestre – limite de um GE por semestre) - *Comprovação: apresentação de declaração por parte de órgão/professor responsável, indicando carga horária*

3. Produção acadêmica (até 6cc)

- 3.1 Publicação/aceite de artigo científico em periódico *QUALIS* (A1 a A4 – 03 créditos)
- 3.2 Publicação/aceite de artigo científico em periódico *QUALIS* (B1 a B4 – 02 créditos)
- 3.3 Publicação/aceite de artigo científico em periódico sem *QUALIS* (C – 01 crédito)

- 3.4 Publicação/prelo de livro com comitê editorial (03 créditos)
- 3.5 Publicação/prelo de capítulo de livro com comitê editorial (02 créditos)
- 3.6 Publicação/prelo de livro ou capítulo de livro sem comitê editorial (01 crédito)
- 3.7 Publicação de trabalho completo em anais de eventos da área de Psicologia e afins (01 crédito)
- 3.8 Apresentação de trabalhos (01 crédito, limite de um trabalho por semestre)
 - 3.8.1 Apresentação de trabalho em eventos da área de Psicologia e afins
 - 3.8.2 Apresentação de palestra com temática referente à tese de doutorado

Comprovação: Apresentar cópia do trabalho com a respectiva indexação.

- 4. Representação estudantil junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (01 crédito). *Comprovação: apresentar declaração do Programa com indicação de participação com período superior a seis (06) meses.*
- 5. Organização de eventos científicos locais, nacionais ou internacionais (até 3cc). Participação como membro de comissão organizadora/científica de eventos (limite de 01 crédito por semestre). *Comprovação: declaração da Coordenação Geral do evento.*
- 6. Participação como orientador ou membro de bancas de monografia (Graduação/especialização) e de TCCs de finais de curso (até 3cc). A cada duas participações haverá contabilização de 1 crédito. *Comprovação: declaração da Coordenação do Curso ou órgão institucional competente, responsável pela formação.*

(em 31 de maio de 2017)

Atualizado em 09 de julho de 2025